

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 13-P-36675/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

EDITAL

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, para o Departamento de Gestão e Processos Industriais, disciplinas de Fundamentos da Administração, Tecnologia da Informação aplicada, Marketing / Administração Mercadológica, Cálculos Financeiros e Estatísticos, Tópicos da Qualidade, Gestão de Pessoas, Custos, Legislação Empresarial, Gestão de Projetos, Administração de RH, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamentária, Economia e Comércio Exterior e Contabilidade.

I - DAS VAGAS

- 1. O número de vagas abertas neste Processo Seletivo é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado, em caráter emergencial, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), prorrogável uma única vez, por igual período, no Regime Geral da Previdência, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento na categoria e nível inicial da carreira MST-II-C, de acordo com o disposto no artigo 4º da Deliberação CAD-A-003/2018 de 05/06/2018.
- 2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.
- 3. A vaga se refere às disciplinas de Fundamentos da Administração, Tecnologia da Informação aplicada, Marketing / Administração Mercadológica, Cálculos Financeiros e Estatísticos, Tópicos da Qualidade, Gestão de Pessoas, Custos, Legislação Empresarial, Gestão de Projetos, Administração de RH, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamentária, Economia e Comércio Exterior e Contabilidade.
- 4. As ementas das disciplinas a que se referem este processo estão relacionadas no Anexo 1 deste Edital.



II - DO PERFIL DESEJADO DOS CANDIDATOS

- 5. O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador da titulação de Tecnólogo ou Bacharelado na área de Administração, Gestão Empresarial, Gestão de Pessoas (ou RH), Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia de Automação e Controle, Engenharia de Qualidade e Ciências Contábeis.
- 6. O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, o termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.
- 7. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades no período da noite, de segunda a sexta-feira, e no período diurno aos sábados, no horário já definido no Anexo 3.
- 8. O candidato não pode ter tido contrato de trabalho temporário nos últimos 6 meses com a Universidade Estadual de Campinas, nos termos do artigo 452 da CLT.

III - DA COMISSÃO JULGADORA

9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP.

IV - DAS INSCRIÇÕES

- 10. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/formulario/1050, a partir das 9h do dia 13/11/2025 (quinta-feira) até as 23h59 do dia 24/11/2025 (segunda-feira).
- 10.1. Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto ao conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.
- 11. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 10.
- 12. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:
- I prova de que é portador da titulação exigida no item 5 deste Edital, através de diploma, com indicação do registro (frente e verso);
- II prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver;
- III cópias dos documentos de identificação pessoal com foto;
- IV Curriculum Vitae et studiorum atualizado, relacionando a formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

- V cópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica e da experiência profissional docente e/ou não docente na área a que concorre.
- 12.1 A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF.
- 13. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que ela esteja como rascunho, após confirmada a inscrição não poderá ser modificada.
- 14. A inscrição no Processo Seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste Edital.
- 15. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do Edital.
- 16. Os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas serão notificados por publicação no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.

V - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

17. O Processo Seletivo Sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos (análise curricular), Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório.

1ª Fase:

- I Prova Escrita: resposta para perguntas objetivas sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativas ao conteúdo proposto das disciplinas deste Processo Seletivo, não haverá consulta a livros e outros documentos e terá duração de 02 (duas) horas.
- a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- b) A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos corretores.
- c) Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase seguinte.
- d) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.

2ª Fase:

II - Prova de Títulos (análise curricular): análise do Curriculum Vitae, considerando-se titulação do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional.

3ª Fase:

- III Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado (Anexo 2), com duração máxima de até 20 (vinte) minutos, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultandose, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados na avaliação aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.
- a) Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo 2, sendo que um único tema será sorteado para a Prova Didática de todos os candidatos.
- IV Prova de Arguição, para avaliação de suas práticas pedagógicas, conhecimentos sobre o conteúdo das disciplinas a que se referem este Processo Seletivo, currículo e a experiência profissional na área a que concorre, com duração máxima de até 20 (vinte) minutos.
- 18. As Provas Didática e de Arguição do presente Processo Seletivo serão realizadas em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.
- 19. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:
- I Prova Escrita: peso 2 (dois);
- II Prova de Títulos: peso 2 (dois);
- III Prova Didática: peso 4 (quatro);
- IV Prova de Arguição: peso 2 (dois).

VI - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 20. O Processo de Seleção ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, no período correspondente às datas das provas previamente divulgadas no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br).
- 21. A data da Prova Escrita será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições no site do COTIL.
- 22. A divulgação dos resultados da Prova Escrita e a convocação para a realização da 3ª Fase do processo seletivo serão divulgados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do término da realização da Prova Escrita.
- 23. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública, nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, em local a ser divulgado, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova.
- a) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) logo após a sua realização;
- b) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição;
- c) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória.

- 24. As provas didáticas e de arguição serão realizadas no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio previsto no item anterior.
- 25. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.
- 26. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 19.
- 27. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.
- 28. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, apresentadas até a cada dos décimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
- 29. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas em sessão pública e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.
- 30. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).
- 31. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.
- 32. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:
- 1º obtiver maior média na Prova Didática;
- 2º obtiver maior média na Prova de Escrita;
- 3º obtiver maior média na Prova Arguição;
- 4º obtiver maior média na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII - DO RESULTADO

- 33. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), com base no calendário previamente divulgado.
- 34. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.
- 35. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação CGA.

- §1º Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.
- 36. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade.

VIII - DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

37. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 38. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 39. O Edital, a ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
- 40. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.
- 41. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das disciplinas deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.
- 42. O candidato aprovado será admitido e exercerá suas atividades dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 43. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.
- 44. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.
- 45. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39.
- 46. No ato de realização das provas serão seguidas as recomendações e protocolos de biossegurança definidas pelas autoridades de saúde pública e pela Universidade, vigentes na ocasião da realização das provas.
- 47. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO 1

EMENTA

Fundamentos da Administração, Tecnologia da Informação aplicada, Marketing / Administração Mercadológica, Cálculos Financeiros e Estatísticos, Tópicos da Qualidade, Gestão de Pessoas, Custos, Legislação Empresarial, Gestão de Projetos, Administração de RH, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamentária, Economia e Comércio Exterior e Contabilidade.

FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO

Proporcionar aos alunos uma compreensão dos conceitos fundamentais da administração e do empreendedorismo, capacitando-os a compreender a gestão organizacional, os processos administrativos, além de desenvolver a mentalidade empreendedora, com foco na inovação e no desenvolvimento de novos negócios.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA

Capacitar os alunos a utilizarem as principais ferramentas de informática aplicadas à gestão e ao cotidiano das organizações, promovendo a eficiência nos processos empresariais por meio do uso de softwares específicos, gestão de informações, comunicação digital e análise de dados, com ênfase no Power BI, para transformar dados empresariais em informações úteis para a tomada de decisões.

MARKETING/ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA

Proporcionar aos alunos uma compreensão dos conceitos e práticas de marketing, capacitando-os a identificar as necessidades e preferências do consumidor, desenvolver estratégias mercadológicas e gerenciar a comunicação entre as empresas e o mercado de maneira eficiente. Prepará-los para atuar na gestão do relacionamento com o cliente, além de otimizar os processos para alcançar a eficiência e a satisfação do cliente.

CÁLCULOS FINANCEIROS E ESTATÍSTICOS

Capacitar os alunos a utilizarem cálculos financeiros e técnicas estatísticas para análise de dados, tomada de decisões e planejamento financeiro no contexto empresarial. Desenvolver habilidades para calcular juros, descontos, amortizações e analisar dados financeiros e estatísticos, aplicando-os na gestão e controle de recursos da organização.

TÓPICOS DA QUALIDADE

Capacitar os alunos a compreenderem e aplicarem as principais ferramentas da qualidade no ambiente organizacional, visando à melhoria contínua dos processos e à satisfação dos clientes. O curso tem como foco o desenvolvimento de habilidades para identificar, analisar e resolver problemas de qualidade, utilizando as ferramentas e metodologias consagradas no campo da gestão da qualidade.

GESTÃO DE PESSOAS

Apresentar e dialogar sobre o relacionamento complexo que existe entre a natureza humana e o desenvolvimento e a sustentabilidade da qualidade nas Organizações. São trabalhados os principais

assuntos considerados imprescindíveis na prática da gestão do comportamento organizacional.

ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO

Capacitar os alunos a compreenderem os principais conceitos e técnicas de gestão eficiente da produção, dos recursos materiais e processos logísticos nas

organizações, a fim de otimizar os processos produtivos, controle de estoques e distribuição, garantir a qualidade dos produtos e serviços, e atender às demandas do mercado de maneira eficiente. O curso também visa o desenvolvimento de habilidades para a tomada de decisões relacionadas à gestão de recursos, planejamento e controle de materiais e da produção, e a integração de processos operacionais em uma organização.

CUSTOS

Capacitar os alunos a compreenderem os conceitos e métodos de apuração de custos, proporcionando conhecimento sobre os tipos de custos, sua classificação, e sua aplicação na gestão financeira das organizações. O curso busca desenvolver habilidades para o controle, análise e redução de custos, contribuindo para a eficiência operacional e tomada de decisões gerenciais.

LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL

Capacitar os alunos a compreenderem o ambiente jurídico em que as empresas atuam, abordando as principais leis e normas que impactam a constituição, funcionamento e responsabilidades das organizações. O curso visa proporcionar uma base sólida em direito empresarial, direitos e deveres dos empresários, relações trabalhistas, tributárias e comerciais.

GESTÃO DE PROJETOS

Capacitar os alunos para o planejamento, execução, controle e conclusão de projetos, utilizando ferramentas e técnicas de gestão de projetos. O curso visa desenvolver competências para aplicar os princípios de gestão em projetos de diferentes áreas, promovendo a eficácia na administração de prazos, custos, qualidade e recursos.

ADMINISTRAÇÃO DE RH

Capacitar os alunos a compreenderem os conceitos, ferramentas e técnicas de comunicação aplicadas no ambiente corporativo e, a executarem e administrarem as rotinas diárias de recursos humanos nas organizações, com ênfase nos processos de recrutamento e seleção, admissão, folha de pagamento, controle de benefícios, treinamentos e gestão de desempenho, visando garantir o bom funcionamento das atividades relacionadas ao capital humano.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Capacitar os alunos a compreenderem conceitos de matemática financeira e aplicarem os principais conceitos de administração financeira e orçamentária, proporcionando uma visão ampla da gestão financeira nas organizações. A disciplina visa preparar os alunos para a elaboração, controle e análise de orçamentos, bem como para a administração de recursos financeiros, contribuindo para a tomada de decisões estratégicas e a saúde financeira das empresas.

ECONOMIA E COMÉRCIO EXTERIOR

A disciplina explora os fundamentos da economia e suas aplicações no mercado e, de comércio internacional. Abrange conceitos básicos de micro e macroeconomia, estruturas de mercado, formação de preços, oferta e demanda, e o papel das políticas econômicas, regulamentações e práticas globais. Estuda os principais blocos econômicos, os processos de exportação e importação, barreiras tarifárias e não tarifárias, regimes aduaneiros, e os acordos internacionais. Analisa o funcionamento do mercado nacional e internacional, a globalização e os agentes econômicos. Introduz noções sobre inflação, câmbio, crédito, investimentos e desenvolvimento sustentável. Enfatiza a relação entre economia e administração empresarial, com foco na tomada de decisões estratégicas e no impacto econômico nas organizações.

CONTABILIDADE

Capacitar os alunos para a compreensão e aplicação dos princípios da contabilidade nas atividades empresariais, com ênfase na elaboração e análise das demonstrações contábeis, gestão financeira e controle de recursos. O curso busca desenvolver competências para que os alunos possam interpretar informações contábeis e utilizá-las como base para a tomada de decisões estratégicas nas organizações.

ANEXO 2

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Disciplinas: Fundamentos da Administração, Tecnologia da Informação aplicada, Marketing / Administração Mercadológica, Cálculos Financeiros e Estatísticos, Tópicos da Qualidade, Gestão de Pessoas, Custos, Legislação Empresarial, Gestão de Projetos, Administração de RH, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamentária, Economia e Comércio Exterior e Contabilidade.

- 1. Teoria geral da administração
- 2. Cultura e clima organizacional
- 3. Legislação trabalhista (CLT noções gerais)
- 4. Regimes tributários
- 5. Condições ambientais e psicológicas no trabalho
- 6. Mix de marketing 5Ps
- 7. Gestão de estoque
- 8. Planejamento de materiais MRP
- 9. Produção enxuta Kanban, Just in Time JIT
- 10. Ciclo de Vida de um projeto Processos de gerenciamento

ANEXO 3

HORÁRIO DAS AULAS

Disciplinas: Fundamentos da Administração, Tecnologia da Informação aplicada, Marketing / Administração Mercadológica, Cálculos Financeiros e Estatísticos, Tópicos da Qualidade, Gestão de Pessoas, Custos, Legislação Empresarial, Gestão de Projetos, Administração de RH, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamentária, Economia e Comércio Exterior e Contabilidade.

```
2ª feira - período noturno (19h às 23h);
3ª feira – período noturno (19h às 23h);
4ª feira -período noturno (19h às 23h);
5ª feira – período noturno (19h às 23h);
6ª feira - período noturno (19h às 23h);
Sábado - período da manhã (8h às 12h45).
*70% da carga horária será distribuída nos períodos acima relacionados, com atribuição máxima de
até 28 aulas.
```

(Proc. n° 13-P-36675/2025)